

ATA Nº 18/2008

1

2 Às dezessete horas, do dia 10 de novembro de 2008, segunda-feira, reuniu-se o
3 CME/Toledo para iniciar a Reunião Ordinária do mês de novembro de 2008, com Sessão
4 Plenária, realizada na Sala de Reuniões da SMED/Toledo. Estiveram presentes os
5 Conselheiros e Conselheiras titulares: Pedro Aloísio Webler, Presidente, Doracilde Naomi
6 Noguti de Oliveira, Flávio Vendelino Scherer, Ires Damian Scuzziato, Dirce Maria Steffens
7 Külzer, Léia Angélica Rippel, Iracema Maria de Sá, Sueli Luckmann Guerra e Veralice
8 Aparecida Moreira dos Santos. Presentes ainda as Conselheiras Suplentes: Cirlei Rossi
9 dos Santos, Neusa Minozzo dos Santos e o Conselheiro suplente Edmilson Augusto de
10 Moraes. Esteve presente, no exercício da titularidade, a Conselheira Maria Eva Duarte
11 Tizziani. Presente também, o Dr. Sandres Sponholz, Promotor da Promotoria de Proteção
12 a Educação da Comarca de Toledo. O Conselheiro Presidente, fazendo a abertura dos
13 trabalhos da sessão, deu as boas-vindas a todos, agradecendo a presença dos
14 Conselheiros, do Promotor Sandres Sponholz e da jornalista Edna Nunes, do “Jornal do
15 Oeste”. Na seqüência, o Presidente apresentou a Pauta da Reunião, como segue: 1-
16 Aprovação das Atas das Sessões Plenárias da Reunião Ordinária do mês de Outubro/
17 2008; 2- Informações, relatos, participações, convites, representações e destaques: da
18 Presidência e dos Conselheiros; 3- Informações da SMED; 4- Ofício nº 322/08, da SMED;
19 5- Processos novos: 5.1 - 5.1 – CEB – Processo nº 031/08, pedido de Renovação da
20 Autorização de Funcionamento de uma Classe Especial, na Escola Municipal Anita
21 Garibaldi; 5.2 – CEB – Processo nº 032/08, pedido de Autorização de Funcionamento de
22 uma Classe Especial, na Escola Municipal Anita Garibaldi; 5.3 - CEB – Processo nº 033/08,
23 pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento de uma Classe Especial, na
24 Escola Municipal Ecológica Prof. Ari Arcássio Gossler; 5.4 - CEB – Processo nº 034/08,
25 pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento de uma Sala de Recursos, na
26 Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros; 5.5 - CEB – Processo nº 035/08, pedido de
27 Renovação da Autorização de Funcionamento de uma Sala de Recursos, na Escola
28 Municipal Norma Demeneck Belotto; 5.6 - CEB – Processo nº 036/08, pedido de
29 Renovação da Autorização de Funcionamento de uma Sala de Recursos, na Escola
30 Municipal Alberto Santos Dumont; 5.7 - CEB – Processo nº 037/08, pedido de Renovação
31 da Autorização de Funcionamento de uma Classe Especial, na Escola Municipal Alberto
32 Santos Dumont; 5.8 - CEB – Processo nº 038/08, pedido de Renovação da Autorização de
33 Funcionamento da Educação Infantil, no Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi
34 Maas – Lions – Creche e Pré-Escola; 5.9 - CEB – Processo nº 039/08, pedido de
35 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, no Centro de
36 Educação Infantil Betesda – Creche e Pré-Escola; 5.10 - CEB – Processo nº 040/08,
37 pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, na Escola
38 Municipal Alberto Santos Dumont; 5.11 – CEB – Processo nº 041/08, pedido de
39 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal Anita Garibaldi;
40 5.12 – CEB - Processo nº 042/08, pedido de Autorização de Funcionamento do Ensino
41 Fundamental, na Escola Municipal Anita Garibaldi; 6- Assuntos livres e de interesse do
42 CME, do SME/Toledo e dos Conselheiros. Passou-se ao item 1 da Pauta, que tratou da
43 apreciação e aprovação das Atas nº 16/08 e nº 17/08, que individualmente postas em
44 votação, foram aprovadas pelos presentes. Dando continuidade o Presidente passou a
45 palavra ao Promotor Dr. Sandres Sponholz, que manifestou-se dizendo que os últimos dias
46 foram bastante atribulados, pois o CEE/PR, atendendo a consulta de um estabelecimento
47 particular de ensino da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolveu retomar a
48 discussão do corte etário, entendendo que as normas aprovadas em 2007, tinham
49 natureza transitória para cumprir uma ordem judicial específica até o final do ano de 2008,
50 e que, para o ano de 2009 em diante, o CEE/PR poderia editar novas regras e
51 encaminhamentos, aprovando assim a Deliberação nº 02/08-CEE/PR, no dia 10 de outubro
52 de 2008, retomando o corte etário e permitindo a matrícula somente daqueles alunos que
53 tiverem seis anos de idade completos no início do ano letivo. Isto gerou uma grande

54discussão e, em nosso Município, estabeleceu uma distinção entre a criança que
55freqüentaria a rede pública de ensino e aquela que freqüentaria a rede privada de ensino,
56violando, inclusive, a Deliberação nº 002/07-CME/Toledo, que eliminou o corte etário a
57partir do ano de 2007, em cumprimento à exigência do Ministério Público. Desta forma, o
58CEE/PR, em sua Deliberação nº 002/08, deixou de considerar que os Municípios tenham
59Sistemas de Ensino próprios, não discutindo propostas e violando, de forma arbitrária, o
60princípio de igualdade de isonomia. Diante disto, a Promotoria de Proteção a Educação da
61Comarca de Toledo, ingressou com uma ação civil pública, demonstrando a realidade do
62Município de Toledo e uma liminar foi deferida pela Juíza da Vara da Criança e da
63Juventude, estabelecendo que as crianças que completem 06 anos no decorrer do ano
64letivo, possam ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos. E, se o Estado
65recorrer da decisão da Juíza, a Comarca de Toledo também se manifestará, dada a
66urgência que este assunto exige, tendo em vista que muitas escolas da rede privada de
67ensino estão com suas matrículas suspensas. A Conselheira Ires Damian Scuzziato
68informou que este assunto também será discutido na próxima reunião do Conselho
69Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, do qual a conselheira é Presidente. O
70Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, disse que ainda existe pouco conhecimento acerca
71dos Sistemas de Ensino e a LDB é clara afirmando que os Municípios que possuam seus
72sistemas, não devem ficar subordinados e nem vinculados a outros sistemas. No Estado
73do Paraná, não existe articulação, pois nem mesmo existe um Plano Estadual de
74Educação; e estranhou o fato do CEE/PR querer agora que os Municípios se adequem as
75suas regras pois os sistemas de ensino devem preservar sua autonomia, sendo percebido
76um despreparo, uma falta de conhecimento por parte dos sistemas de ensino. E, no
77próximo final de semana, o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer orientará os trabalhos de
78criação e organização do CME do Município de Brasilândia do Sul, no Estado do Paraná.
79O Promotor Dr. Sandres Sponholz, falou da solicitação que o Centro de Apoio à Educação
80de Curitiba fez ao CME/Toledo, no sentido de deste CME colaborar e posicionar-se a
81respeito do Termo de Ajustamento de Conduta, pois a maioria dos município tem a
82preocupação mas também tem o receito de manifestar-se e o CME/Toledo poderia auxiliar
83junto com a Promotoria Pública. O Presidente colocou o CME/Toledo à disposição da
84Promotoria e informou que o CME do Município de Jacarezinho, no Estado do Paraná,
85agendou uma visita para o dia 13 de novembro, quinta-feira, para conhecer os nossos
86trabalhos, a nossa organização e os nossos avanços, que tem servido como exemplo para
87outros municípios. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, informou que as Escolas
88Privadas do Município de Toledo manifestaram interesse em vincularem-se ao
89SME/Toledo, tendo em vista que a Educação Infantil já está vinculada, faltando apenas
90vincular apenas os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o que facilitaria para as Escolas
91Privadas, sendo necessário a formalização do pedido ao CEE/PR. A Conselheira Doracilde
92Naomi Noguti de Oliveira, como Diretora de Escola da Rede Privada de Ensino,
93manifestou-se dizendo que o mais viável para estas escolas seria que ficassem vinculadas
94ao SME/Toledo. O Promotor Dr. Sandres Sponholz, informou que após a formalização por
95parte das Escolas Privadas, o CEE/PR se mostrar contrário, pode-se encaminhar o
96processo via judicial. O Presidente informou que seria interessante envolver a UNCME/PR,
97através da Coordenação Regional, para articular-se com os Municípios que possuem
98Sistemas de Ensino, para haver uma organização em torno deste assunto e, assim, ganhar
99força. Continuando com as comunicações, o Presidente informou que foi publicada uma
100matéria sobre a Lei Federal nº 11.738/08, de 16/07/2008, que trata do Piso Salarial
101Nacional aos Professores e também estabelece a hora atividade para os professores, o
102que tem gerado várias manifestações pois os municípios terão dificuldades para cumprir
103esta Lei, pois obrigará a contratação de um número maior de profissionais. Outra
104informação foi a aprovação da Lei Federal nº 11.796/08, de 29/10/2008, que institui o dia
10526 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Surdos. Na sequência, informou
106que a UNCME/PR – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, enviou

107 Parecer CNE/CEB nº 023/08, de 08/10/2008, do Conselho Nacional de Educação que
108 instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA
109 estabelecendo a idade mínima para o ingresso no curso de EJA, e o mesmo será
110 encaminhado para a Câmara de Legislação e Normas. Outra informação da UNCME foi o
111 envio da Cartilha de Subsídios para Acompanhamento do FUNDEB – Fundo de
112 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais
113 da Educação, que foi desenvolvida em parceria com o Ministério Público e será
114 encaminhado através de *e-mail* a todos os Conselheiros. Dando continuidade o Presidente
115 fez a leitura da “Nota de Esclarecimento”, do CEE/PR, sobre o corte etário para o ingresso
116 no Ensino Fundamental de nove anos, com seis anos completos ou a completar até o
117 início do ano letivo conforme a Deliberação nº 02/08-CEE/PR e como este assunto já foi
118 discutido no início desta reunião, passou-se ao próximo assunto, o julgamento pelo
119 Supremo Tribunal Federal da ADI nº 3772, questionando a constitucionalidade da Lei
120 Federal nº 11.301/06, de 10/05/2006, que amplia a aposentadoria especial para diretores e
121 coordenadores de escolas e que deverá ser julgada nos próximos dias. Na sequência, a
122 Conselheira Ires Damian Scuzziato informou que o Município de Toledo fará parte do
123 Programa “Pró Jovem Urbano”, que atenderá jovens entre 18 a 29 anos que estejam fora
124 da escola e o Município de Toledo conta com cerca de 1.812 jovens que abandonaram as
125 escolas nos últimos dois anos e, através deste programa, receberão uma bolsa-auxílio no
126 valor de R\$ 100,00 por mês para voltarem a estudar e concluírem os estudos no prazo de
127 até 20 meses. Serão ofertados o ensino regular e o ensino profissionalizante para estes
128 jovens atendendo-os em dois pólos: na Escola Estadual Atílio Fontana, na Vila Pioneiro e
129 na Escola Estadual Ayrton Senna da Silva, no Bairro São Francisco. O programa, que será
130 coordenado pela Secretaria Estadual da Criança e do Adolescente, conta com 400 vagas
131 asseguradas para o Município de Toledo, podendo ser aumentadas as vagas de acordo
132 com a demanda e as matrículas serão feitas no NRE/Toledo. O Presidente comunicou
133 ainda que ele e mais alguns profissionais da Prefeitura de Toledo foram visitar e conhecer
134 as estruturas dos CEUs – Centros Educacionais Unificados, em São Paulo, para,
135 futuramente, serem implantados no Município, visitaram também um Centro Cultural da
136 Juventude e um Parque da Juventude, que funcionam nas periferias da cidade, com uma
137 estrutura bastante interessante e que servem de modelo para outras cidades. Os centros
138 atendem jovens de 15 a 29 anos, com atividades principalmente na área cultural. Os CEUs
139 ofertam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e atividades em contraturno, num
140 espaço amplo, com boa infra-estrutura, com piscinas e áreas para recreação, sendo as
141 atividades realizadas em parceria com outras secretarias. Os centros contam também com
142 elevadores para melhorar a acessibilidade e funcionam todos os dias, inclusive aos
143 sábados e domingos. Em seguida, o Presidente fez a demonstração de algumas fotos que
144 trouxe da visita. Dando sequência, o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, trouxe uma
145 matéria publicada no Jornal “O Estado do Paraná”, do dia 06 de novembro, que tratou dos
146 diplomas dos alunos que frequentaram os cursos ofertados pela Vizivali – Faculdade
147 Vizinhança Vale do Iguaçu, oferecendo a oportunidade destes alunos conseguirem seus
148 diplomas através da validação por instituições de ensino estaduais, que terão que arcar
149 com isto e, sendo um assunto também de interesse da administração pública municipal, o
150 Conselheiro entregou a cópia da matéria para que seja encaminhada à Secretaria de
151 Recursos Humanos e à Assessoria Jurídica, para conhecimento. Neste momento, o
152 Promotor Dr. Sandres Sponholz pediu licença para retirar-se. Dando sequência à Pauta, o
153 Presidente passou para o item 3, com as informações da SMED e a Conselheira Dirce
154 Maria Steffens Külzer, comunicou que amanhã, dia 11 de novembro, acontecerão as
155 eleições para Diretores em 27 escolas municipais, algumas contam com 1 candidato e
156 outras com 2 candidatos e 7 escolas não apresentaram candidatos, portanto, para estas
157 escolas, haverá a indicação pelo Executivo Municipal. Outro comunicado, é de que está
158 aberto o concurso para remoção, com a divulgação, em Edital, das vagas existentes. Ainda
159 outro comunicado foi a reunião que aconteceu com a comissão formada por

representantes dos professores e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, ficando garantido 20% de hora atividade para o ano de 2009, pois hoje são 4 horas aula e assim, garantir-se-ão 5 horas aula, outra garantia será o professor efetivo para ministrar a disciplina de incentivo à leitura e isto gera hora atividade, assim como o professor das disciplinas de Educação Física e de Arte. Neste sentido ainda, a Conselheira informou que aconteceu uma reunião com o Prefeito, com o Secretário Municipal da Educação, a Diretora do Departamento de Educação Infantil e essa Conselheira e que, nesta reunião com o Prefeito, ficou definido a realização de Concurso para professores de Educação Física, com previsão de 25 vagas nesta área, além de professores de apoio efetivos para as turmas de 1º ano, com um professor de apoio para atender a cada 3 turmas; também ficou estabelecido nesta reunião que as escolas novas e que atenderão em tempo integral, contarão com uma coordenação na área da Educação Infantil. Como último comunicado, a Conselheira Dirce Maria Steffens Külzer, informou sobre a formatura do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, que acontecerá no dia 22/11/2008, no Teatro Municipal, a partir das 14 horas e que reunirá cerca de 800 formandos, alunos de 4ª séries. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer perguntou sobre a avaliação deste programa e sugeriu que o professor se envolvesse neste programa como um trabalho permanente. A Conselheira Ires Damian Scuzziato disse que o objetivo deste programa é aproximar os policiais militares das crianças, e a avaliação do programa se torna difícil pois os instrutores acabam perdendo o contato com as crianças participantes do programa. A Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos, informou que a UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, fará um trabalho através do Curso de Serviço Social que envolverá os alunos das escolas municipais com o objetivo de informação e de prevenção ao uso de drogas. Na sequência, o Presidente passou para o item 4 e comunicou o recebimento do Ofício nº 322/08, enviado pela Comissão Provisória do Fórum Municipal da Educação, com as metas aprovadas pela 1ª Assembléia do Fórum Municipal da Educação, realizados nos dias 21 e 22 de outubro, e que deverão compor o Plano Municipal da Educação e que foram colocadas cópias destas metas nas pastas dos Conselheiros. O próximo passo será formar a Comissão Permanente do Fórum Municipal da Educação, que elaborará o seu regimento interno. A Conselheira Sueli Luckmann Guerra manifestou-se agradecendo a colaboração e o empenho de seu Conselheiro Suplente Edmilson Augusto de Moraes, que exerceu a titularidade nas últimas Sessões Plenárias e das Câmaras, tendo em vista a ausência justificada da Conselheira Titular. O Presidente informou ainda que a “Pré-Escola Mickey e Minnie” comunicou que está adequando suas instalações de acordo com as exigências do CME/Toledo e que, em breve, entrará com novo processo de Autorização de Funcionamento. Depois da entrada do processo, deverá ser realizada uma nova visita pela Comissão de Verificação, para constatar o cumprimento ou não das exigências. Dando continuidade, passou-se ao item 5 da Pauta, que tratou dos processos novos da Câmara de Educação Básica e a referida Câmara fará a distribuição na Sessão da Câmara, logo após esta Sessão Plenária. O Presidente do CME propôs ao Plenário que na 4ª feira, dia 12 de novembro, a Câmara de Educação Básica se organize para sua sessão e às 17:00 horas, haja Sessão Plenária final, para apreciação dos processos já finalizados, e os que eventualmente não forem concluídos, ficarão para uma próxima Reunião, sendo todos os Conselheiros dispensados das sessões de 6ª feira, dia 14, para estudos ou atividades individuais. A proposta foi colocada em votação e foi aceita por unanimidade dos Conselheiros. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou esta Sessão Plenária, agradecendo a presença e a participação de todos e, para registrar, eu Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, a mesma, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida, votada e aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e vai assinada por mim, pelo Presidente, pelos demais Conselheiros e pelos presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 10 de novembro de 2008.

213-	Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:	
214	Conselheiros Titulares:	
215-	Pedro Aloísio Webler, Presidente:	
216-	Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:	
217-	Flávio Vendelino Scherer:	
218-	Dirce Maria Steffens Külzer:	
219-	Ires Damian Scuzziato:	
220-	Léia Angélica Rippel:	
221-	Veralice Aparecida Moreira dos Santos:	
222-	Iracema Maria de Sá:	
223-	Sueli Luckmann Guerra:	
224	Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:	
225-	Maria Eva Duarte Tizziani, no exerc. da tit.:	
226-	Neusa Minozzo dos Santos:	
227-	Cirlei Rossi dos Santos:	
228-	Edmilson Augusto de Moraes:	